LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1018403.22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E OUTRAS,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **maio a julho de 2020**, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727
72-741.1 CM / MM / JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 7
A. Balanço Patrimonial 7
B. Demonstração do Resultado do Exercício 21
C. Fluxo de Caixa 26
D. Funcionários 27
E. Impostos 29
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 29
IV. PENDÊNCIAS 34
V. DA CONCLUSÃO 37
VI. DO ENCERRAMENTO 38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO GTEX** atua no ramo de produtos de limpeza para casa, estando representada pelas empresas:

- **GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2010, tendo o quadro societário atualmente composto por Sociedade por Ações Ordinárias, apresentando capital social no montante de R$ 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e tem, por objeto social, da sede: Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários, fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, holdings de instituições não financeiras, conforme informações da empresa, e informações da JUCESP, atualizado em 15 de junho de 2018.

Quadro Societário	Valor	%
NEIVA M. ALMEIDA DE O. SANTOS	R$ 1.125.000	50%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$ 1.125.000	50%
Total	**R$ 2.250.000**	**100%**

  - Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede e suas filiais, encontram-se ativas nas unidades:

Gtex Brasil	Endereço
Sede	ROSA MAFEI, 376, BONSUCESSO, GUARULHOS - SP, CEP 07177-110
Filial Itupeva	RODOVIA AKZO NOBEL, 2001, GALPAO 01, RIO ABAIXO, ITUPEVA - SP, CEP 13295-000
Filial Santana	RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 207, 13 ANDAR, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02037-020
Filial Suzano	RUA JOSE SANCHES MARIN, 700, BLOCO 33, VILA COLORADO, SUZANO - SP, CEP 08616-770

- **NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** tem por objeto da sede Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sendo constituída em 10 de agosto de 2004, tendo atualmente composto o quadro societário, conforme abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Quadro Societário	Valor		%
JOSE DOMINGUES DOS SANTOS	R$	399.960	99,99%
NEIVA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R$	40	0,01%
Total	**R$**	**400.000**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

NUTRIX	Endereço
Sede	JOSE SANCHEZ MARIN, 700, SALA 10, VILA COLORADO, SUZANO - SP, CEP 08616- 770

- **PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** iniciou sua atividade em 27 de agosto de 2001, tendo atualmente o capital social no montante de R$ 200.000 (duzentos mil reais) e tem por objeto:

  a) exploração das atividades de industrialização de produtos de higiene e limpeza em geral;
  b) comércio importadora e exportadora de produtos químicos e;
  c) prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas (intermunicipal e interestadual).

Quadro Societário	Valor		%
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R$	199.980	99,99%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$	20	0,01%
Total	**R$**	**200.000**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

PREMIER	Endereço
Sede	RUA V, Nº 900 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ - MT - CEP 78095-220

- **ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA** foi constituída em 24 de abril de 2003, tendo, atualmente, o capital social no montante de R$ 50.000 (cinquenta mil reais) e tem, por objeto, a indústria e o comércio, importação e exportação de produtos saneantes, produtos de limpeza em geral, sabão e sabonetes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Quadro Societário	Valor		%
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R$	49.500	99,00%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$	500	1,00%
Total	**R$**	**50.000**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

ROSATEX	Endereço
Sede	AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, Nº 2680 - PREDIO D - GALPÃO 10,11,12,13,14,15,18,19,20 E 21 - PARATIBE - PAULISTA - PE - CEP 53411-000

- **UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A.** tem, como data de abertura, 31 de dezembro de 1965, tendo atualmente o capital social no montante de R$ 14.138.756 (catorze milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e tem por objeto:

  a) fabricação, industrialização, comercialização e distribuição de saneantes domissanitários, produtos de higiene, limpeza e cosméticos registrados/notificados em seu nome ou de terceiros e ainda produtos químicos e seus derivados, correlatos, matérias primas e insumos;
  b) importação e exportação de sabões, sabonetes, outros produtos de higiene e limpeza, produtos de uso doméstico, outros produtos químicos e seus derivados, correlatos, matérias primas e insumos;
  c) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Quadro Societário	Valor		
NEIVA M. ALMEIDA DE O. SANTOS	R$	7.069.378	50,00%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$	7.069.378	50,00%
Total	**R$**	**14.138.756**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

UNIÃO FABRIL	Endereço
Sede	RUA BENJAMIN DA SILVA, Nº 300 - GALPÕES B MÓDULOS 06 A 08 PARTE - PAVUNA - RJ - CEP 21535-490

- **OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. – OLEAMA** tem como data de abertura 01 de setembro de 1966, tendo, atualmente, o capital social no montante de R$ 11.250.000 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e tem por objeto:

  a) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

  b) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Quadro Societário	Valor	%
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R$ 11.248.875	99,99%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$ 1.125	0,01%
Total	**R$ 11.250.000**	**100%**

  - Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

OLEAGINOSAS	Endereço
Sede	AV. ENGENHEIRO EMILIANO, S/Nº - COMPLEMENTO ROD BR 135 KM 05 S/Nº - GALPÃO 2 - BAIRRO TIBIRI - SÃO LUIS - MA - CEP 65095-601

2. Aos 10 de junho de 2014 o grupo ingressou com o pedido de Recuperação Judicial devido à crise financeira que impactou diretamente seu fluxo de caixa, decorrente de altas dívidas conquistadas no decorrer dos anos de operação. Outro fator impactante foi a implantação da política de “compra de mercado”, pois acreditava-se que o alto volume nas vendas compensaria a diminuição das margens, sem haver a preocupação sobre a rentabilidade das operações, dessa maneira, a capacidade de geração de caixa não cobriu as dívidas, gerando extrema dificuldade de manter o fluxo, tendo o deferimento aos 12 de dezembro de 2014.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários e **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes consolidados mensais de fevereiro a abril de 2020, já apresentado no relatório anterior, a julho de 2020, os quais foram disponibilizados pelo **GRUPO GTEX**.

A. Balanço Patrimonial

6. As movimentações de “caixa”, “conta movimento” e “conta vinculada” estão alocadas na rubrica **Disponibilidades** e apresentaram redução significativa em maio de 2020, na quantia de R$ 9.388.563 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais), em relação a abril de 2020, dos quais apresentou pico no montante de R$ 12.985.156 (doze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), tal redução refere-se em maior parte a empresa **GTEX**, descrito como Sispag fornecedores. Ademais, para o mês de julho de 2020, apresentou aumento de R$ 2.609.168 (dois milhões, seiscentos e nove mil, cento e sessenta e oito reais), em relação a junho de 2020, decorrente em maior parte, das movimentações dos recursos da empresa **NUTRIX**, relativos a conta vinculada do Banco Pine, sem extrato bancário, totalizando a importância de R$ 6.266.307 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sete reais) em julho de 2020, distribuída da seguinte maneira:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Descrição	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	Variação	jun/20	Variação	jul/20
Caixa								
Gtex Brasil	2.084	1.540	1.540	9.273	2.046	11.319	- 5.827	5.492
Premier				- 973	- 1.398	- 2.371	2.371	-
Banco conta movimento					-		-	
Gtex Brasil	404.757	560.066	2.878.188	376.044	- 491.157	- 115.113	- 320.813	- 435.926
Nutrix	772.917	320.789	2.007.755	2.238.968	- 1.117.249	1.121.719	643.460	1.765.178
Rosatex	975.918	116.805	916.797	218.106	608.968	827.074	- 628.093	198.981
Oleaginosas	516.356	487.288	489.436	489.369	- 402	488.967	3.434	492.401
Premier	18.395	88.903	179.068	145.367	92.644	238.011	- 54.318	183.693
União Fabril	793.070		6.131	113.841	- 120.659	- 6.818	6.818	-
Contas Vinculadas					-		-	
Gtex Brasil	420.672	147.221	5.111.245	709.164	- 373.870	335.294	- 40.663	294.631
Rosatex	44.298	1.257	510.594	44.730	- 42.573	2.157	142.289	144.447
Premier	221.973	-	76.431	98.232	48.978	147.210	- 147.210	-
Nutrix	120.315	65.488	33.264	87.876	464.623	552.499	3.015.430	3.567.929
União Fabril	2.918		2.918	2.918	-	2.918	- 2.918	-
Oleaginosas	443	443	443	443	-	443	-	443
Somatória	**4.294.114**	**1.789.799**	**12.213.808**	**4.533.357**		**3.603.308**		**6.217.269**
Disponibilidades	4.413.588	2.473.114	12.985.156	3.596.593		3.657.139		6.266.307
Variação	**119.473**	**683.316**	**771.348**	**- 936.764**		**53.831**		**49.039**
GTEX do Nordeste **(*)**	485	397	2.561	857		13.242		670
GTEX Minas **(*)**	118.989	677.337	351.782	437.105		40.589		52.517
Variação detectada entre as informações Consolidadas e Balancetes Individuais	**119.473**	**683.316**	**771.348**	**- 936.764**		**53.831**		**49.039**

- Se faz importante ressaltar que o **GRUPO GTEX** adota o procedimento financeiro de manter em conta corrente recursos suficientes para liquidação das obrigações no dia seguinte. Além da aplicação de recursos disponíveis com o intuito de não deixar "parado" sem rendimento.
    - As **Aplicações Financeiras** de curto prazo apresentaram, em junho de 2020, aumento significativo de R$ 5.648.028 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e oito reais), em relação a maio de 2020, seguido pelo crescimento de 1.042.071 (um milhão, quarenta e dois mil e setenta e um reais), em julho de 2020, em relação ao mês anterior, sendo ambas variações decorrentes de movimentações efetuadas pela **NUTRIX**, encerrando o período analisado, totalizando a importância de 9.164.067 (nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e sessenta e sete reais), dos quais 98%, equivalente a R$ 8.998.527 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), referem-se a recursos da **NUTRIX** aplicados junto ao Banco Itaú. Não houve disponibilização do extrato dessa conta, para validação do montante registrado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Observa-se duas empresas que contemplam as informações consolidadas, porém não fazem parte da Recuperação Judicial – **GTEX DO NORDESTE** e **GTEX MINAS**. Ademais, a somatória dos balancetes, não condizem com o consolidado, sendo necessário maiores esclarecimentos.

- Foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários das contas correntes, dos quais, em julho de 2020, somaram a importância de R$ 635.802 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais), mantidos nas seguintes Instituições Financeiras:

Em R$

Descrição	jul/20
Daycoval	88.002
BNB	510.503
Bradesco	20.530
Itau	9.801
Sofisa	5.186
ABC	499
Siscoob	12.263
Total	**634.522**
Bradesco e Itau - GTEX Minas	612
Bradesco e Itau - GTEX do Nordeste	668
Total	**635.802**

  - Existem valores demonstrados nos extratos bancários disponibilizados, que estão divergentes dos saldos apresentados nos balancetes individuais, sendo necessário o envio das conciliações contábeis, para verificação conjunta dos saldos contábeis.
    - Foram disponibilizadas as conciliações, data base abril de 2020, dos quais, referem-se a: divergência de saldos anteriores, diferença apontada entre financeiro e contabilidade, entre outros, contudo, não foram disponibilizados os extratos em sua totalidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

7. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram aumento consecutivo entre os meses de maio e junho de 2020, no montante total de R$ 4.257.296 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), indicando maior volume de negociações a prazo e menor fluxo nos recebimentos, tendo, em julho de 2020, apresentado redução de R$ 231.866 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) em relação ao mês anterior, somando recebíveis na importância de R$ 80.329.577 (oitenta milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais), ao final desta análise. Observa-se que o saldo de encerramento do mês de julho de 2020, se fez inferior, quando comparado ao pico de recebíveis de março de 2020, dos quais, atingiu a quantia de R$ 97.619.049 (noventa e sete milhões, seiscentos e dezenove mil e quarenta e nove reais), reflexo do período anterior a quarentena do Covid-19.

- Observa-se, no passivo circulante, o montante de R$ 25.949.272 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais), relacionados a **Duplicatas Descontadas**, ou seja, antecipação em conta corrente por parte de Instituições Financeiras, perfazendo recebíveis líquidos de R$ 54.380.305 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais) em julho de 2020.
  - As **Duplicatas Descontadas** apresentaram variação nos últimos seis meses, contudo de forma geral, apresentou redução, em comparação ao início do exercício corrente.
- Com base no relatório de recebíveis relativo ao mês de julho de 2020:

Em R$

Descrição	jul/20
Clientes* (AC)	80.329.577
Crédito de Clientes* (PC)	- 16.800.584
Saldo Contábil	**63.528.993**
Relatório de Recebíveis	63.528.993
Variação	**0**
Em %	0,00%

*No balanço considerar as rubricas "Clientes - Ativo Circulante" (-) "Crédito de Clientes - Passivo Circulante", para confrontar com o controle de recebíveis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Do montante apresentando no relatório de recebíveis, pode-se identificar que os dez maiores montantes em aberto, referem-se:

Clientes	R$	%
Atacadão S/A	16.049.768	25%
Sendas Distribuidora S/A	13.556.758	21%
Mart Minas Distribuição Ltda	2.733.117	4%
Coml Zaragoza Imp e Exp Ltda	2.563.515	4%
DMA Distribuidora S/A	1.891.655	3%
Comercial Esperança Atacadão Distrib Ltda	1.563.783	2%
CIA Brasileira de Distribuição	1.560.764	2%
Dipalma Com Dist e Log de Prod Alim Ltda	1.109.677	2%
Ramos e Weidmann Ltda	1.045.767	2%
Mixter Atac Varejo Generos Alim Ltda	938.749	1%
Sub Total	**43.013.553**	**68%**
Demais Clientes	20.515.439	32%
Total em Julho/2020	**63.528.993**	**100%**

- Além disso, o relatório de recebíveis demonstra os vencimentos, por empresa do **GRUPO GTEX**, tendo em julho de 2020, o seguinte cenário:

DATA BASE : 31/07/2020

TOTAL GERAL									
	Gtex SP	Oleama	Rosanor	Premier	UFE	Nutrix.SP	Gtex.Minas	Gtex.Nor	Total
Até 30 dias	25.006	-	- 34.671	- 12.581	1.627	- 77.662	14.976	-	- 83.306
de 31 a 60 dias	39.399	-	7.546	- 50.281	6.276	15.528	- 2.108	-	16.360
de 61 a 90 dias	- 13.269	-	2.367	- 4.361	- 13.854	- 2.425	1.250	86	- 30.205
de 91 a 120 dias	- 11.629.350	-	- 13.537	- 26.759	38.679	- 60.749	- 4.198	37.395	- 11.658.519
Acima de 121 dias	5.694.608	-	15.895.488	3.357.900	8.902.009	30.193.461	9.389.967	820.359	74.253.792
Total A Vencer	**- 5.883.608**	**-**	**15.857.193**	**3.263.918**	**8.934.737**	**30.068.153**	**9.399.889**	**857.840**	**62.498.123**
Até 30 dias	14.080	-	- 11.545	1.165	18.743	- 7.013	14.060	-	29.490
de 31 a 60 dias	28.255	-	- 26.847	1.734	3.038	- 48.853	16.480	-	- 26.192
de 61 a 90 dias	2.359	-	77.778	- 37.461	- 4.055	16.188	8.153	-	62.962
de 91 a 120 dias	35.243	-	2.730	2.866	- 21.206	48.420	5.248	-	73.301
de 121 a 150 dias	19.016	-	- 5.011	8.806	- 7.279	9.136	10.813	-	35.481
de 151 a 180 dias	- 4.090	-	- 315	660	12.836	10.391	5.878	-	25.359
Acima de 180 dias	332.018	-	59.216	73.564	242.648	25.235	94.033	3.754	830.468
Total Vencidos	**426.883**	**-**	**96.007**	**51.334**	**244.725**	**53.505**	**154.663**	**3.754**	**1.030.870**
Total Geral	**- 5.456.725**	**-**	**15.953.200**	**3.315.252**	**9.179.462**	**30.121.658**	**9.554.552**	**861.594**	**63.528.993**

8. Os **Estoques** apresentaram média, nos últimos seis meses, na importância de R$ 24.276.251 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais), encerrando, em julho de 2020, montante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

de R$ 25.221.350 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais), estando representados da seguinte maneira:

Em R$

Descrição	Matéria Prima	Embalagem	PI	PA Próprio	PA Revenda	Materiais Diversos	Poder de Terceiros	jul/20
Gtex Brasil	3.866.385	2.645.808	956.218	2.296.457	388.558	4.192.601	940.425	15.286.451
Rosanor	836.952	1.036.317	172.916	1.537.679	524.234	1.433.636	937.844	6.479.579
Premier	254.618	246.520	11.842	196.901	151.709	35.980	20.158	917.727
União Fabril	-	-	-	-	287.109	353.027	663.121	1.303.257
Nutrix	-	-	-	322.650	-	386.389	-	709.039
Gtex Nordeste *	-	-	-	-	84.919	-	-	84.919
Gtex Minas *	-	-	-	-	440.377	-	-	440.377
Somatória	**4.957.955**	**3.928.645**	**1.140.976**	**4.353.686**	**1.876.907**	**6.401.633**	**2.561.548**	**25.221.350**

9. A rubrica de **Outros Créditos**, alocados no curto e no longo prazo, representaram 40% do ativo total, somando, conjuntamente, R$ 182.260.922 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais) em julho de 2020, estando composto por:

Em R$

Descrição	fev/20	mar/20	abr/20	Variação	mai/20	Variação	jun/20	Variação	jul/20	%
Crédito com coligadas	86.847.236	93.385.554	62.530.652	(11.639.550)	50.891.102	8.551.330	59.442.433	24.028.093	83.470.526	53%
Crédito com fornecedor	43.169.840	35.250.501	30.074.473	(1.109.677)	28.964.796	13.532.661	42.497.457	16.877.172	59.374.630	38%
Intercompany	26.518.607	29.181.250	15.674.576	(10.164.937)	5.509.639	(2.949.037)	2.560.602	-	2.560.602	2%
Outros creditos	12.227.937	12.693.551	13.075.836	234.385	13.310.221	(22.540)	13.287.681	(766.438)	12.521.243	8%
Curto Prazo	**168.763.621**	**170.510.856**	**121.355.537**		**98.675.759**		**117.788.174**		**157.927.001**	**100%**
Outros créditos	21.118.717	21.118.717	21.118.717	-	21.118.717	-	21.118.717	-	21.118.717	87%
Aplicações financeiras	2.053.181	2.296.363	2.712.586	164.362	2.876.948	195.729	3.072.677	142.527	3.215.204	13%
Longo Prazo	**23.171.898**	**23.415.080**	**23.831.303**		**23.995.665**		**24.191.394**		**24.333.921**	**100%**

- **Crédito com Coligadas** continua sendo a conta contábil mais representativa da rubrica de **Outros Créditos**. Nota-se variação nos últimos seis meses, tendo, em maio de 2020, apresentado redução significativa, da quantia de R$ 11.639.550 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), seguido pelo aumento do montante de R$ 32.579.423 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais), conjuntamente, nos meses de junho a julho de 2020, atingindo a monta de R$ 83.470.526 (oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

quinhentos e vinte e seis reais). Na comparação entre os saldos do ativo e do passivo, este último alocado na rubrica de **Outras Obrigações** de curto prazo, alínea **Adiantamento com Coligadas**, restam recebíveis na quantia de R$ 447 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

- Observa-se que os **Adiantamento com Coligadas** correspondem a 78% da rubrica de **Outras Obrigações** no passivo circulante no mês de julho de 2020.

- **Crédito com Fornecedor** reduziu R$ 1.109.677 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais) em maio de 2020, seguido de aumento nos meses de junho e julho de 2020, no total de R$ 30.409.834 (trinta milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), atingindo a quantia de R$ 59.374.630 (cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), dos quais 72% referem-se a saldo de adiantamentos efetuados pela **NUTRIX**.

- Os valores a receber de **Intercompany** referem-se a movimentações financeiras com outras empresas do **GRUPO** que não fazem parte do polo recuperacional, somando R$ 2.560.602 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais) em julho de 2020, estando 84% menor que no mês de abril de 2020. No passivo circulante, dentro da rubrica de **Fornecedores**, estão alocados os valores a pagar a empresas do **GRUPO** que também não fazem parte do polo recuperacional, representado pela quantia de R$ 2.333.968 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), restando recebíveis de **Intercompany** no valor de R$ 226.634 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais) em julho de 2020.

- **Outros Créditos** de curto prazo englobam alíneas relativas a **Impostos a Recuperar**, **Créditos com Funcionários**, **Bloqueios** e **Depósitos Judiciais** e **Bens de Ativo Fixo para Entrega Futura**, somando, em julho de 2020, o montante de R$ 12.521.243 (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

duzentos e quarenta e três reais), apontando de forma geral, redução de R$ 554.593 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais) entre abril a julho de 2020.

- **Outros Créditos** de longo prazo mantiveram saldo de R$ 21.118.717 (vinte e um milhões, cento e dezoito mil, setecentos e dezessete reais) em julho de 2020, dos quais 47% estão alocados na alínea **Direito Creditório Adquirido** da empresa **NUTRIX**, e 47% também na alínea **Direito Creditório Adquirido** na empresa **GTEX NORDESTE** (não faz parte da recuperação judicial).

- 99,94% das **Aplicações Financeiras** de longo prazo pertencem a **GTEX BRASIL**, sendo relativas a empréstimos **GTEX USA**, conforme identificado no balancete disponibilizado. O total das aplicações em longo prazo montou R$ 3.215.204 (três milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quatro reais), onde, conforme informações do **GRUPO**, a origem é a geração de caixa operacional da empresa.

10. Entre abril a julho de 2020, os **Investimentos** apresentaram acréscimo significativo, representado pelo montante de R$ 11.258.479 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), decorrente de cotas Banco Paulista (Multiplik) na empresa **NUTRIX**, totalizando, em julho de 2020, R$ 64.260.186 (sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e seis reais), sendo que 60% estão alocados na **GTEX BRASIL**.

11. Entre abril a julho de 2020, houve aumento de R$ 958.866 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais) no **Imobilizado** bruto, atingindo saldo de R$ 113.008.582 (cento e treze milhões, oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais), distribuídos entre as empresas do **GRUPO GTEX**.

- Através dos balancetes mensais e individuais disponibilizados, foram identificadas aquisições no valor total de R$ 905.731 (novecentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais) e baixas no valor de R$ 29.108 (vinte e nove mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

cento e oito reais), ocorridas entre os meses de abril de 2020 a julho de 2020, como segue:

Em R$	Maio		Junho		Julho		
Imobilizado	**Aquisição**	**Baixa**	**Aquisição**	**Baixa**	**Aquisição**	**Baixa**	**Total**
Máquinas e equipamentos	403.890	- 18.000	213.769	-	156.471	-	756.130
Equipamentos de Informática	31.067	- 4.152	7.799	-	20.785	- 3.858	51.641
Intangível	2.178	-	57.663	-	5.962	-	65.803
Instalações	-	-	5.498	- 1.500	-	-	3.998
Móveis e Utensílios	-	-	650	-	-	- 1.598	- 948
Total Balancete	437.135	- 22.152	285.379	- 1.500	183.218	- 5.456	**876.623**
		414.983		**283.879**		**177.762**	
Total Consolidado	**497.225**		**283.879**		**177.762**	**-**	**958.866**
Variação entre os controles disponibilizados, quando comparado com o saldo contábil consolidado.							(82.243)

- Esta administradora judicial, solicita documentos de suporte das baixas ocorridas no **Imobilizado** do **GRUPO**, no período analisado.

- Nota-se variação de R$ 82.243 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais), entre a somatória dos balancetes individuais, quando comparado com o saldo contábil consolidado, sendo necessário maiores esclarecimentos.
- Ademais,
  - Mensalmente estão sendo registradas as depreciações/amortizações, encerrando o período em análise com **Imobilizado Líquido** de R$ 44.338.070 (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e setenta reais).
  - Nos últimos seis meses, houve crescimento gradual em Bens em uso.
  - Não tivemos acesso ao controle dos bens patrimoniais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	**442.498.079**	**458.801.246**	**400.431.892**	**377.600.718**	**409.005.224**	**452.029.536**
Circulante	**285.898.654**	**299.560.017**	**240.587.542**	**207.808.483**	**237.128.512**	**280.190.969**
Disponivel	4.413.588	2.473.114	12.985.156	3.596.593	3.657.139	6.266.307
Aplicações Financeiras	166.230	4.595.417	2.763.734	2.473.968	8.121.996	9.164.067
Clientes	88.282.458	97.619.049	76.304.147	78.343.172	80.561.443	80.329.577
Estoques	22.840.011	22.865.597	25.736.717	23.329.934	25.663.897	25.221.350
Despesas Antecipadas	1.432.746	1.495.984	1.442.253	1.389.058	1.335.863	1.282.668
Outros Créditos	168.763.621	170.510.856	121.355.537	98.675.759	117.788.174	157.927.001
Não Circulante	**156.599.426**	**159.241.229**	**159.844.350**	**169.792.235**	**171.876.711**	**171.838.567**
Investimentos	50.829.251	53.001.708	53.001.708	62.528.865	64.376.613	64.260.186
Outros Créditos	23.171.898	23.415.080	23.831.303	23.995.665	24.191.394	24.333.921
IRPJ / CSLL Diferido	38.906.389	38.906.389	38.906.389	38.906.389	38.906.389	38.906.389
Imobilizado/Intangivel	**43.691.887**	**43.918.052**	**44.104.950**	**44.361.315**	**44.402.315**	**44.338.070**
Bens em uso	*111.212.011*	*111.627.737*	*112.049.717*	*112.546.942*	*112.830.821*	*113.008.582*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 67.520.124*	*- 67.709.685*	*- 67.944.766*	*- 68.185.626*	*- 68.428.506*	*- 68.670.512*

12. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram a quantia a pagar de R$ 41.787.744 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), dos quais 94% são relativos aos **Fornecedores** e o restante a **Intercompany**, sendo este último já comentado neste relatório.

- As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram aumento de 23% entre abril a julho de 2020, indicando maior volume de aquisições de compras a prazo do que pagamentos efetuados de dívidas já existentes, totalizando o montante de R$ 39.453.776 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais).
    - De fevereiro a maio de 2020, a rubrica de fornecedores seguiu tendência decrescente, tendo nos meses seguintes, até julho de 2020, acrescido mensalmente o seu saldo.
- Foi disponibilizado relatório financeiro, data base de 31 de julho de 2020, totalizando R$ 39.453.776 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), condizente com o saldo do consolidado. Observa-se, no relatório financeiro, que 45% referem-se “compra de matéria prima”, 25% a “compra de embalagens”, 11% “Fornecedor Combinado”, 4% a “compra para revenda” e o restante a “representantes”, “fretes”, “imobilizado”, etc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Abaixo segue composição por vencidos e a vencer, distribuídos entre as empresas do **GRUPO GTEX**:

Data Base: **31/07/2020**

Painel - Fornecedores - CP		
GTEX	R$	26.581.927,58
GTEX.MINAS	R$	4.648.289,32
GTEX.NOR	R$	228.371,40
NUTRIX	R$	540.092,06
OLEAMA	R$	1.103,27
PREMIER	R$	614.109,12
ROSANOR	R$	5.389.134,37
UFE	R$	1.126.588,14
A Vencer	R$	39.129.615,26
GTEX	R$	57.042,46
GTEX.MINAS	-R$	7.838,45
GTEX.NOR	R$	1.802,55
NUTRIX	R$	28.163,48
OLEAMA	R$	21.560,26
PREMIER	R$	2.754,76
ROSANOR	R$	17.172,57
UFE	R$	203.503,04
Vencidos	R$	324.160,67

Total Geral	**R$**	**39.453.775,93**

13. As **Dívidas Fiscais** representaram 24% do endividamento total, estando alocados em conta de curto e longo prazo, e, conjuntamente, somam-se R$ 96.466.340 (noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais) em julho de 2020.

- No curto prazo, os **Impostos a Recolher** apresentaram acréscimos de 41% entre abril a julho de 2020, indicando maior volume de reconhecimento de débitos/incidências devidas, do que pagamento dos mesmos, formando obrigações fiscais na quantia de R$ 49.759.783 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), dos quais 71% referem-se a “impostos e contribuições a pagar” e o restante a “impostos parcelados a pagar”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Nos últimos seis meses, vem apresentando aumento gradativo mensal.
- Não há evidência de atualização de juros sobre as dívidas vencidas.

- No longo prazo, os **Impostos Parcelados** apresentaram redução de 4%, totalizando R$ 46.706.557 (quarenta e seis milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), dos quais 42% pertencem a **GTEX BRASIL**, perfazendo 97% da rubrica **Outras Obrigações** alocada no passivo não circulante.

14. Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto e longo prazo são compostos por: Capital de Giro, Finame e Leasing, tendo apresentado redução de 15% em maio de 2020, em relação ao mês anterior, equivalente ao montante de R$ 7.189.546 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais), e crescimento de 15% entre junho de 2020 a julho de 2020, equivalente a R$ 6.055.500 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos reais), principalmente decorrente das movimentações no Banco Sofisa, da empresa **GTEX**, atingindo o montante R$ 47.131.389 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais), dos quais 71% compõem o endividamento da **GTEX BRASIL**.

15. As **Obrigações Trabalhistas** acresceram 41%, equivalente ao montante de R$ 2.217.997 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais) entre abril de 2020 a julho de 2020, decorrente do reconhecimento das obrigações com funcionários, incidências previdenciárias devidas e das provisões relativas a férias e 13° salário, perfazendo o saldo de R$ 7.637.247 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais).

16. Os **Credores – RJ**, apresentaram redução entre abril de 2020 a julho de 2020, da quantia de R$ 2.307.121 (dois milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte e um reais), perfazendo a monta de R$ 60.818.697 (sessenta milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais) em julho de 2020,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

correspondendo a 15% do endividamento total. Há mais comentários dessa rubrica no tópico "CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

17. Nota-se crescimento de 23% no **Patrimônio Líquido** do **GRUPO GTEX** decorrente do resultado positivo auferido entre abril de 2020 a julho de 2020, totalizando R$ 57.092.164 (cinquenta e sete milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), contudo, apresenta **Prejuízo Acumulado** no montante de R$ 120.524.365 (cento e vinte milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

- Nota-se crescimento mensal no **Patrimônio Líquido**, nos últimos seis meses, reflexo do lucro contábil auferido.
- Ressaltamos que o valor de R$ 812.586 (oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais), alocados em "avaliação patrimonial" em agosto de 2019, referente a "saldo legado de avaliação patrimonial que dentro do processo de reclassificação será baixado contra resultado de exercícios anteriores", conforme explicação do **GRUPO GTEX**.

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Passivo	**442.498.079**	**458.801.246**	**400.431.893**	**377.600.718**	**409.005.224**	**452.029.536**
Circulante	**263.999.039**	**271.187.053**	**212.790.765**	**189.647.690**	**215.169.597**	**253.241.019**
Fornecedores	66.689.208	67.152.719	48.885.232	36.847.554	37.900.088	41.787.744
Impostos a Recolher	27.723.869	31.345.744	35.258.953	43.816.778	49.061.506	49.759.783
Empréstimos e Financ.	10.002.175	10.161.133	20.007.936	15.185.410	15.522.169	14.242.169
Duplicatas Descontadas	49.679.658	45.386.423	24.104.135	19.709.124	24.700.912	25.949.272
Obrigações Trabalhistas	4.349.315	4.667.204	5.419.251	6.342.251	7.290.997	7.637.247
Outras Obrigações	105.554.813	112.473.832	79.115.259	67.746.574	80.693.925	113.864.803
Não Circulante	**137.668.797**	**142.591.045**	**141.158.965**	**138.130.755**	**139.729.349**	**141.696.353**
Empréstimos e Financ.	23.382.602	29.034.005	28.257.499	25.890.478	28.148.651	32.889.219
Credores - RJ	63.269.177	63.193.611	63.125.818	63.059.299	62.990.501	60.818.697
Outras Obrigações	51.017.018	50.363.428	49.775.648	49.180.977	48.590.198	47.988.437
Patrimônio Líquido	**40.830.243**	**45.023.148**	**46.482.163**	**49.822.273**	**54.106.277**	**57.092.164**
Capital Social	135.887.076	135.887.076	135.887.076	135.887.076	135.887.076	135.887.076
Reservas	14.968.976	14.968.976	14.968.976	14.968.976	14.968.976	14.968.976
Avaliação Patrimonial	- 812.586	- 812.586	- 812.586	- 812.586	- 812.586	- 812.586
AFAC	27.573.064	27.573.064	27.573.064	27.573.064	27.573.064	27.573.064
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 138.044.196	- 138.044.196	- 160.428.549	- 160.428.549	- 160.428.549	- 160.428.549
Lucro/Prejuizo do Periodo	**1.257.910**	**5.450.814**	**29.294.183**	**32.634.292**	**36.918.296**	**39.904.184**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

18. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou leve redução entre abril de 2020 a julho de 2020, contudo, mantendo situação satisfatória, tendo em vista que sua capacidade de quitação é de R$ 1,11 (um real e onze centavos) para cada real devido em obrigação devida a curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis também em curto prazo.
- A **Liquidez Geral** apresentou pequenas oscilações entre abril de 2020 a julho de 2020, permanecendo em cenário insatisfatório, tendo em vista que para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO**, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo, há a capacidade de quitação de apenas R$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real), necessitando desmobilizar-se para conseguir liquidar suas dívidas totais.

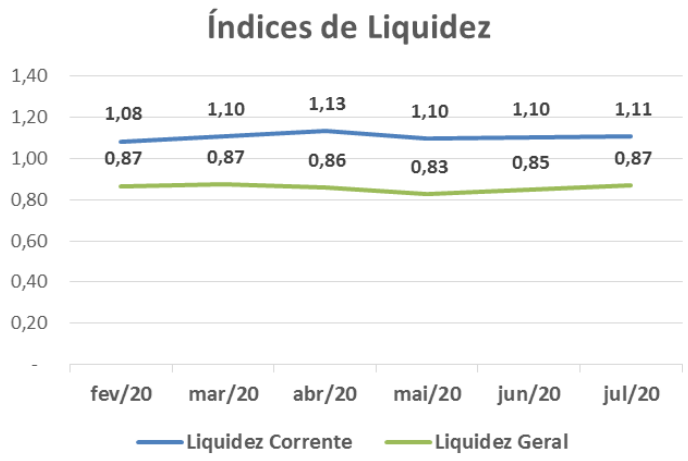

- Ademais, de forma geral, nos últimos seis meses, os índices de liquidez geral e corrente não apresentaram oscilações significativas.

19. O **Endividamento** do **GRUPO GTEX** apresentou pequena redução em maio de 2020, mantendo até julho de 2020, margem de 87%, indicando que o ativo é maior que o volume de dívidas, ou seja, seus bens e direitos cobrem a suas obrigações de curto e longo prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Indicadores	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Endividamento	91%	90%	88%	87%	87%	87%

- Nos últimos seis meses, nota-se tendência decrescente.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. A **Receita** do **GRUPO GTEX** montou, de janeiro a julho de 2020, a importância de R$ 531.668.944 (quinhentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo 73% referentes a "vendas" e o restante a "intercompanies". Abaixo segue gráfico ilustrando a evolução da Receita bruta no exercício corrente analisado:

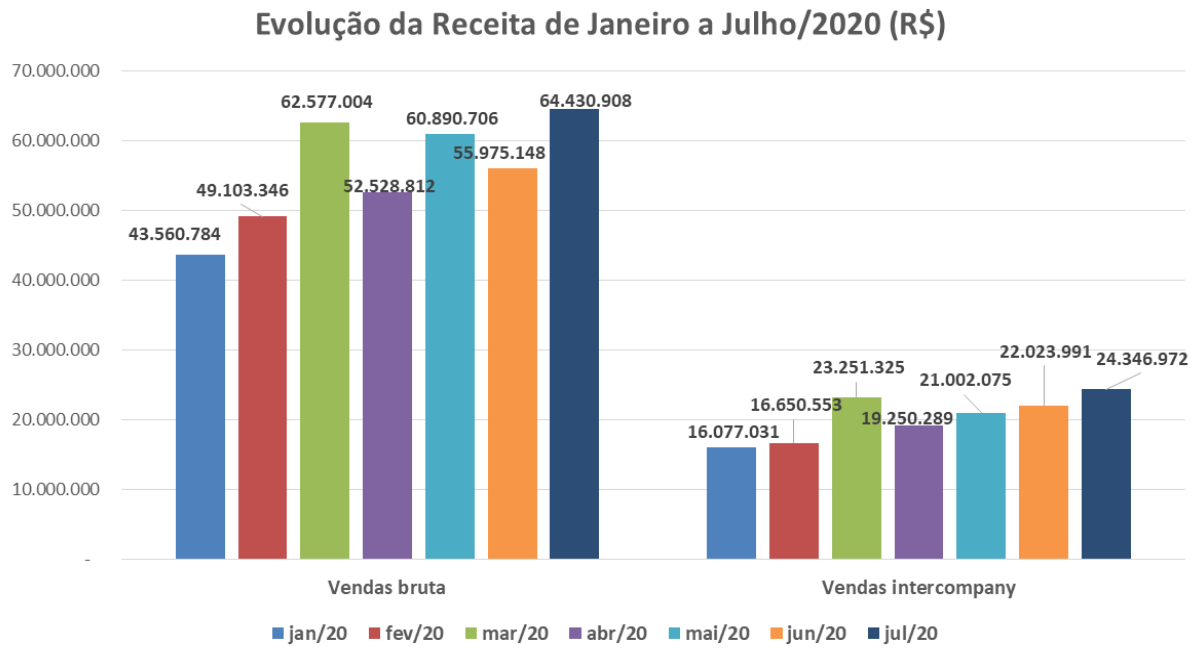

- **Vendas**:
  - Crescimento de 16% no faturamento de maio de 2020, em relação ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Queda de 8%, equivalente a quantia de R$ 4.915.559 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), nas vendas de junho de 2020, em relação a maio de 2020.
- Crescimento de 15% na comercialização de julho de 2020, em relação a junho de 2020.

- **Vendas Intercompany**:
  - Crescimento de:
    - 9% em maio de 2020, em relação ao mês anterior.
    - 5% em junho de 2020, em relação a maio de 2020.
    - 11% em julho de 2020, em relação a junho de 2020.

21. Após as deduções relativas as "devoluções de venda" e "impostos sobre vendas", a **Receita Líquida** obtida acumuladamente de janeiro a julho de 2020, foi de R$ 447.697.736 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais).

22. O maior gasto incorrido continua sendo com os **Custos**, que absorveram 71% da Receita Líquida auferida no exercício corrente analisado, equivalente a R$ 316.395.293 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais).

23. As **Despesas Operacionais** totalizaram a quantia de R$ 69.780.108 (sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil, cento e oito reais), de forma acumulada, até julho de 2020, alocados como despesas: Comerciais/Vendas, Administrativas, Gerais e Outras.

- As **Despesas Comerciais/Vendas** representam a maior fatia dos gastos operacionais, acumulando o montante de R$ 45.308.786 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais) até julho de 2020, absorvendo 10% da Receita Líquida. Nota-se aumento de 18% na realização das despesas entre abril a julho 2020, sem detalhamento, sendo incluída no "Item – Pendências", deste relatório o pedido de maiores esclarecimentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- As **Despesas Administrativas** montaram, acumuladamente, até julho de 2020, R$ 26.378.497 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo, em maior parte, referente a gastos com pessoal. Observa-se redução de 30% no mês de junho de 2020, em relação a abril de 2020, e aumento de 82% em julho de 2020, em relação ao mês anterior, sem detalhamento, sendo incluída no "Item – Pendências", deste relatório o pedido de maiores esclarecimentos.
- Nas **Despesas Gerais** estão alocados os gastos com "distribuição" e "marketing", totalizando, de forma acumulada, R$ 18.908.427 (dezoito milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais).
- As **Outras Receitas/Despesas Operacionais** totalizaram R$ 20.815.602 (vinte milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e dois reais) até julho de 2020, contribuindo em 52% no **Resultado** positivo auferido no exercício corrente analisado.
    - Através dos balancetes individuais das empresas que fazem parte do polo recuperacional foi identificado o reconhecimento da importância de R$ 22.483.773 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e três reais) na **GTEX BRASIL**, a título de Lucros e Dividendos. Conforme informações do **GRUPO**, foi realizado a distribuição de lucro nas empresas **GTEX MINAS** e **GTEX NORDESTE** onde a **GTEX** tem participação no capital social. Os valores foram: R$ 16.556.431,22 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) recebido da **GTEX MINAS** e R$ 5.827.921,68 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) recebido da **GTEX NORDESTE**.

24. O **Resultado Financeiro**, acumulado de janeiro a julho de 2020, somou despesas na quantia de R$ 10.408.464 (dez milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), dos quais, R$ 3.061.506 (três milhões, sessenta e um mil, quinhentos e seis reais) estão alocados na **UNIÃO FABRIL**, R$ 2.698.899 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

oitocentos e noventa e nove reais) na **NUTRIX** e R$ 2.385.779 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais) na **GTEX BRASIL**, distribuídos nas seguintes alíneas:

ALÍNEA	DESCRIÇÃO	UNIÃO FABRIL	NUTRIX	GTEX BRASIL
	RECEITAS FINANCEIRAS			
4.4.1.10.2003	JUROS ATIVOS	5.451	7.813	140.067
4.4.1.10.2004	RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	360	24.402	4.361
4.4.1.10.2005	DESCONTOS OBTIDOS	1.559	176.378	82.703
4.4.1.10.2007	VARIACAO CAMBIAL ATIVA	-		- 7.261
4.4.1.10.2009	RENDIMENTO FUNDO INVESTIMENTO	620.716	540.527	739.290
	DESPESAS FINANCEIRAS			
4.4.2.10.1002	TARIFA BANCARIA	- 35.221	- 86.336	- 173.774
4.4.2.10.1003	JUROS PASSIVO	- 28.274	- 34.443	- 168.494
4.4.2.10.1005	DESCONTO CONCEDIDO	- 2.272	- 21.465	- 34.573
4.4.2.10.1006	I.O.F.	- 10	- 63.405	- 16.084
4.4.2.10.1008	AMORTIZACAO DE AGIO S/EMPRESTIMO	-	- 1.485	- 50
4.4.2.10.1009	ENCARGOS S/IMPOSTOS	- 2.632.779	- 390.164	- 1.157.001
4.4.2.10.1013	JUROS DE ANTECIPACAO DE RECEBIMENTO	- 81.010	- 568.284	- 183.541
4.4.2.10.1015	JUROS S/ EMPRESTIMOS		- 353.313	- 1.272.661
4.4.2.10.1016	JUROS S/FINANCIAMENTOS	-	-	- 1
4.4.2.10.1021	MULTAS	-	-	- 259
4.4.2.10.1025	DESAGIO S/ OPERACOES C/ FACTORING	- 910.026	- 1.929.104	- 320.099
4.4.2.10.1026	JUROS S/ IMPOSTOS	-	-	- 20
4.4.2.10.1027	DESP FUNDO DE INVESTIMENTO	-	- 20	- 16.549
4.4.2.10.1029	DESPESA FINANCEIRA - IMPORTACAO	-	-	- 1.832
		- 3.061.506	**- 2.698.899**	**- 2.385.779**

25. Após a contabilização dos custos, despesas/receitas operacionais e não operacionais, despesas financeiras e IR/CSLL, o **GRUPO GTEX** obteve resultado líquido positivo, apurando **Lucro** acumulado de R$ 39.904.184 (trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais), de janeiro a julho de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$ - mensal

Demonstração do resultado	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	Acumulado 2020
Receita	**65.753.900**	**85.828.329**	**71.779.101**	**81.892.781**	**77.999.139**	**88.777.881**	**531.668.944**
(-) Deduções	*- 10.044.172*	*- 13.725.400*	*- 11.584.008*	*- 13.203.974*	*- 12.598.114*	*- 13.638.382*	*- 83.971.208*
Receita Liquida	**55.709.727**	**72.102.929**	**60.195.093**	**68.688.807**	**65.401.024**	**75.139.498**	**447.697.736**
(-) Custo	*- 39.044.228*	*- 51.135.266*	*- 42.993.214*	*- 48.018.974*	*- 45.993.066*	*- 53.131.828*	*- 316.395.293*
Lucro Bruto	**16.665.499**	**20.967.663**	**17.201.879**	**20.669.832**	**19.407.959**	**22.007.670**	**131.302.443**
Despesas Operacionais	**- 11.611.838**	**- 15.214.919**	**9.659.044**	**- 12.918.323**	**- 11.734.658**	**- 15.097.389**	**- 69.780.108**
(-) Despesas Administrativas	*- 2.967.843*	*- 4.938.290*	*- 3.830.400*	*- 3.800.260*	*- 2.676.641*	*- 4.871.466*	*- 26.378.497*
(-) Despesas Gerais	*- 2.405.931*	*- 2.946.740*	*- 2.617.075*	*- 2.692.086*	*- 2.574.075*	*- 2.935.583*	*- 18.908.427*
(-) Despesas Comerciais/Vendas	*- 6.057.022*	*- 7.097.028*	*- 6.031.914*	*- 6.192.057*	*- 6.232.832*	*- 7.087.810*	*- 45.308.786*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*- 181.042*	*- 232.860*	*22.138.433*	*- 233.920*	*- 251.110*	*- 202.530*	*20.815.602*
Resultado Operacional	**5.053.662**	**5.752.744**	**26.860.923**	**7.751.509**	**7.673.301**	**6.910.281**	**61.522.335**
Resultado Financeiro	**- 1.350.103**	**535.612**	**- 1.879.806**	**- 2.189.864**	**- 1.584.284**	**- 2.169.384**	**- 10.408.464**
(-) Receitas/Despesas Financeiras	*- 1.350.103*	*535.612*	*- 1.879.806*	*- 2.189.864*	*- 1.584.284*	*- 2.169.384*	*- 10.408.464*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**67.536**	**76.328**	**46.520**	**47.769**	**52.830**	**131.527**	**471.033**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**3.771.095**	**6.364.684**	**25.027.638**	**5.609.414**	**6.141.847**	**4.872.424**	**51.584.904**
Resultado do Periodo	**2.199.578**	**4.192.904**	**23.843.368**	**3.340.109**	**4.284.004**	**2.985.888**	**39.904.184**

26. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

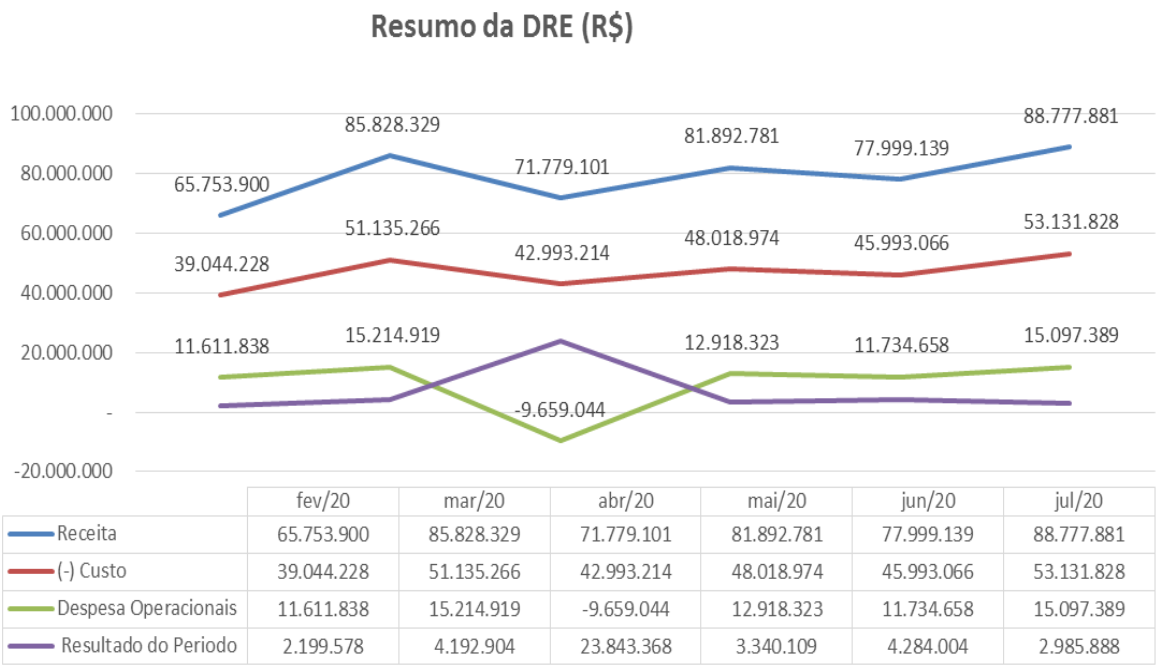

- **Receita X Custo**: nota-se que os custos acompanharam a receita, tendo consumido na média de 59% sobre a receita.
- **Receita X Despesas Operacionais**: nota-se que as despesas também acompanharam a flutuação da receita, consumindo na média 17% sobre a receita, com exceção do mês de abril de 2020, em que as despesas apresentaram saldo positivo, relativos a Outras Receitas Operacionais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- **Receita X Resultado**: observa-se que o resultado, também acompanhou a receita, apresentando saldos positivos, em todos os meses analisados, com exceção do mês de abril de 2020, em que o lucro contábil apresentou montante significativo, relativos a Outras Receitas Operacionais.

C. Fluxo de Caixa

27. O **GRUPO** apresentou arquivo denominado "**fluxo de caixa realizado - consolidado**" qual aponta a movimentação mensal de entrada e saída de recursos, totalizando, até julho de 2020, R$ 31.927.000 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil reais), como segue:

FCX CONSOLIDADO - GRUPO GTEX

	Janeiro 20	Fevereiro 20	Março 20	Abril 20	Maio 20	Junho 20	Julho 20	TOTAL ANUAL
ENTRADAS	55.205	46.232	57.708	54.701	61.950	64.076	78.522	418.393
SAÍDAS OPERACIONAIS	(52.208)	(42.036)	(52.889)	(52.095)	(48.854)	(59.686)	(71.366)	(379.134)
Pessoal	(4.652)	(4.566)	(5.900)	(3.912)	(4.274)	(4.386)	(5.156)	(32.846)
Insumos	(30.754)	(23.449)	(30.583)	(35.006)	(33.230)	(42.448)	(48.918)	(244.387)
Serviços	(1.014)	(628)	(717)	(550)	(529)	(882)	(1.243)	(5.564)
Logística	(4.999)	(4.186)	(5.615)	(5.265)	(4.546)	(5.236)	(5.246)	(35.094)
Comissões de Representantes	(1.328)	(683)	(1.287)	(1.101)	(1.253)	(1.160)	(1.323)	(8.135)
Verbas e Acordos Comerciais	(1.096)	(824)	(1.359)	(640)	(903)	(751)	(1.227)	(6.799)
Merchandising	(243)	(280)	(273)	(280)	(212)	(302)	(304)	(1.894)
Propaganda e Marketing	(109)	(270)	(166)	(149)	(118)	(315)	(93)	(1.219)
Aluguéis	(737)	(660)	(439)	(522)	(568)	(435)	(477)	(3.838)
Opex	(1.316)	(1.290)	(1.425)	(1.861)	(1.334)	(1.381)	(1.388)	(9.993)
DGA	(1.096)	(687)	(883)	(697)	(518)	(804)	(776)	(5.461)
Impostos e Taxas	(4.865)	(4.512)	(4.243)	(2.113)	(1.369)	(1.585)	(5.216)	(23.903)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	2.997	4.196	4.819	2.606	13.096	4.390	7.156	39.260
IR e CSL	(1.425)	(824)	(1.648)	(1)	0	0	(1.856)	(5.753)
GERAÇÃO DE CAIXA PÓS IR E CSL	1.572	3.372	3.171	2.605	13.096	4.390	5.300	33.506
SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS	(664)	(756)	(1.026)	(884)	(716)	(997)	(3.939)	(8.982)
Investimentos	(426)	(519)	(814)	(622)	(533)	(811)	(1.590)	(5.313)
Reestruturação Judicial	(238)	(237)	(212)	(263)	(183)	(187)	(2.349)	(3.669)
SALDO APÓS FLUXO NÃO OPERACIONAL	909	2.616	2.145	1.721	12.380	3.392	1.360	24.524
FINANCEIRO	(569)	(771)	(639)	(1.048)	(1.118)	(770)	(1.094)	(6.009)
Receita Financeira	609	124	465	139	30	365	(66)	1.666
Despesas Financeiras	(1.178)	(896)	(1.105)	(1.187)	(1.148)	(1.134)	(1.028)	(7.675)
MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA	496	(750)	4.457	4.259	(779)	2.224	3.504	13.412
Captações	1.000	0	5.001	5.100	0	3.000	10.000	24.101
Amortizações	(504)	(750)	(544)	(841)	(779)	(776)	(6.496)	(10.689)
					0			
SALDO APÓS FLUXO FINANCEIRO	836	1.095	5.963	4.932	10.484	4.847	3.771	31.927

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Pode-se notar que os maiores desembolsos se referem insumos, seguidos por logística, gastos com pessoal e impostos/taxas.

28. Foi disponibilizado, relativos a maio a julho de 2020, arquivo denominado "**relação dos pagamentos realizados**", sendo:

- Maio de 2020: totalizando R$ 48.853.000 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), condizente com o valor demonstrado no fluxo de caixa do mesmo período.
- Junho de 2020: totalizando R$ 59.932.000 (cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), existindo variação de R$ 246.000 (duzentos e quarenta e seis mil reais), quando comparado com valor demonstrado no fluxo de caixa do mesmo período.
- Julho de 2020: totalizando R$ 71.370.000 (setenta e um milhões, trezentos e setenta mil reais), existindo variação de R$ 4.288 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

29. Cabe mencionar que não conseguimos correlacionar os valores dos arquivos mencionados com os valores constantes nas demonstrações contábeis apresentadas.

D. Funcionários

30. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos, para o período entre abril de 2020 a julho de 2020, constando total no grupo de 826 colaboradores em julho de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Funcionários em:	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Gtex Brasil (Itupeva + Guarulhos + Santana + Suzano)	536	556	505	427	414	414
Nutrix	19	25	70	152	150	147
Oleaginosas	6	6	6	6	6	6
Premier	55	57	69	68	62	61
Rosanor	154	153	154	151	149	153
União Fabril	45	45	45	45	45	45
Total	**815**	**842**	**849**	**849**	**826**	**826**

Fonte: Total de colaboradores constante na Folha de Pagamento

- Abaixo o detalhamento das movimentações de admissões e demissões, dos últimos seis meses. Nota-se algumas diferenças identificadas, que segundo o **GRUPO**, referem-se à transferência entre empresas do mesmo Grupo, e outros como rescisões complementares.

Funcionários em:	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Gtex Brasil (Itupeva)						
Saldo Inicial	79	85	93	89	89	85
Admissão	11	14	1	1	2	5
Demissão	5	7	5	1	6	3
Saldo Final	**85**	**93**	**89**	**89**	**85**	**87**
Diferença	-	-	-	-	-	-
Gtex Brasil (Guarulhos)						
Saldo Inicial	369	381	350	264	266	262
Admissão	19	20	-	2	1	1
Demissão	6	9	5	-	5	3
Saldo Final	**381**	**392**	**345**	**266**	**262**	**260**
Diferença	-	- 42	- 81	-	-	- 9
Gtex Brasil (Santana)						
Saldo Inicial	51	54	54	54	53	52
Admissão	6	-	-	-	-	-
Demissão	3	-	-	- 1	2	1
Saldo Final	**54**	**54**	**54**	**55**	**51**	**51**
Diferença	-	-	-	- 2	1	1
Gtex Brasil (Suzano)						
Saldo Inicial	16	17	17	17	17	16
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	1	-
Saldo Final	**16**	**17**	**17**	**17**	**16**	**16**
Diferença	1	-	-	-	-	-
Nutrix						
Saldo Inicial	18	21	70	151	152	148
Admissão	1	7	1	2	1	1
Demissão	-	3	1	1	3	2
Saldo Final	**19**	**25**	**70**	**152**	**150**	**147**
Diferença	2	45	81	-	- 2	9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

Oleaginosas						
Saldo Inicial	6	6	6	6	6	6
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**
Diferença	-	-	-	-	-	-
Premier						
Saldo Inicial	58	55	58	69	68	62
Admissão	1	3	12	1	-	2
Demissão	4	1	1	2	6	3
Saldo Final	**55**	**57**	**69**	**68**	**62**	**61**
Diferença	-	1	-	-	-	-
Rosanor						
Saldo Inicial	149	154	153	154	151	149
Admissão	11	3	2	-	2	4
Demissão	6	4	1	3	4	-
Saldo Final	**154**	**153**	**154**	**151**	**149**	**153**
Diferença	-	-	-	-	-	-
União Fabril						
Saldo Inicial	44	45	45	45	45	45
Admissão	2	-	-	-	-	1
Demissão	1	-	-	-	-	1
Saldo Final	**45**	**45**	**45**	**45**	**45**	**45**
Diferença	-	-	-	-	-	-

31. Ademais, foram disponibilizadas para os meses de maio de 2020 a julho de 2020, as relações de líquidos, guias das contribuições sociais, juntamente com os comprovantes de recolhimento de FGTS, INSS e IRRF.

E. Impostos

32. As Recuperandas disponibilizaram para os meses de maio de 2020 a julho de 2020, o recibo de envio da escrituração fiscal digital – SPED do período analisado e diversos comprovantes de pagamento de impostos federais, estaduais e parcelamentos.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. Em 14 de dezembro de 2016 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO GTEX** (fls. 13.998).

- **<u>Forma de Pagamento aos Credores</u>**:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- **Classe I**: Os Credores Trabalhistas com créditos equivalentes a até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (base nacional) receberão seus créditos, conforme o valor original lançado no rol de credores da RJ, desde que líquido e sem pendência de incidentes judiciais de qualquer natureza, em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas, 30 (trinta) dias após a data da publicação da decisão judicial que homologar a aprovação do Plano em AGC. Uma vez efetuada a alienação indicada no item "9.7.", os valores líquidos fruto da alienação do imóvel serão utilizados para acelerar o pagamento dos credores desta Classe, conforme determinado no item "9.11." adiante. Os créditos que superarem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão seu saldo recebido na forma dos credores quirografários, conjuntamente com os demais credores daquela classe. Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior à data inicial da RJ, porém, por qualquer motivo não se encontrem inclusos em seu rol de credores até a data de concessão do Plano de Recuperação Judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/05, contando-se como data inicial para contagem do prazo relativo ao pagamento dos créditos, o recebimento, por parte do Juízo onde se processa a Recuperação Judicial, da sentença transitada e, julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça. Caso o acordo judicial preveja condição diversa de pagamento ao credor trabalhista, as condições do acordo prevalecerão sobre está cláusula. Por se tratar de créditos de alta prioridade, a Empresa poderá adianta-los, podendo abater o valor pago do montante a ser anualmente provisionado.
- **Classe II**: os credores detentores de garantias reais listados no rol de credores do Grupo GTEX detentores de garantias sobre bens imóveis. Desde que concordem, estes credores receberão em dação em pagamento os bens imóveis que garantem seu crédito e a dívida, que será totalmente quitada. A quitação do débito do Grupo GTEX deverá estar comtemplada em acordo judicial e/ou extrajudicial celebrado entre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

o credor, a Recuperanda e terceiros que eventualmente outorgaram a garantia real do bem imóvel em favor de uma ou mais sociedades integrantes do Grupo GTEX. Com a aprovação e homologação do presente Plano, os demais Credores, inclusive aqueles que votaram contrariamente à sua aprovação, concordam expressamente, desde já, com a dação em pagamento dos bens imóveis oferecidos em garantia real, inclusive, quando for o caso, eventual alienação fiduciária, pela recuperanda, seus sócios e/ou terceiros aos credores que detenham a referida garantia, ainda que reste pendente ou transitada em julgado decisão judicial que não considere estes Credores como parte da Classe II nos termos da LRFE. Após a concordância do credor e das Recuperandas, estas terão prazo de 30 (trinta) dias para firmar a documentação necessária a dação em pagamento dos bens imóveis.

- **Credores Aderentes**: titulares de créditos não sujeitos que celebraram ou celebrarem um acordo, judicial e/ou extrajudicial, com o Grupo GTEX, optando por receber o pagamento de seus créditos, total ou parcialmente, nos termos do referido acordo e deste Plano de recuperação Judicial Consolidado. Desde que concordem, estes credores poderão receber em dação em pagamento os bens imóveis que garantem seu crédito e a dívida poderás ser totalmente quitada. A possibilidade de quitação, ou não, total ou parcial, do débito do Grupo GTEX deverá estar comtemplada em acordo judicial e/ou extrajudicial celebrado ou a ser celebrado entre o credor, a Recuperanda e eventuais terceiros que outorgaram a alienação fiduciária do bem imóvel em favpr de uma ou mais sociedades integrantes do Grupo GTEX. Com a aprovação e homologação do presente Plano, os demais Credores, inclusive aqueles que votaram contrariamente à sua aprovação, concordam expressamente, desde já, com a dação em pagamento dos bens imóveis oferecidos em garantia real, inclusive, quando for o caso, eventual alienação fiduciária, pela Recuperanda, seus sócios e/ou terceiros aos credores que detenham a referida garantia, ainda que reste pendente ou transitada em julgado decisão judicial que não considere

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

estes Credores como parte da Classe II nos termos da LRFE. Após a concordância do credor e das Recuperandas, estas terão prazo de 30 (trinta) dias para firmar a documentação necessária à dação em pagamento dos bens imóveis.

- **Classe III e IV**: Os credores quirografários e Micro e Pequena Empresa receberão seus créditos da seguinte forma: Remissão parcial em 30% (trinta por cento) sobre o valor originalmente inscrito na recuperação Judicial da Devedora. Saldo devedor remanescente (70%) será reajustado consoante o item "9.5" a partir da Data da Homologação e pago nos termos dos itens 9.1 a 9.9 do Plano. Após o último ano de pagamento, caso remanesça saldo devedor residual, este deverá ser pago em um único pagamento, 12 (doze) meses após o pagamento da última parcela (Ano 10) prevista pelo Plano. O prêmio apurado será anualmente distribuído respeitando-se a proporcionalidade do crédito de cada Credor listado na Recuperação Judicial da Empresa, após efetuada a redução mencionada no item "9.9.4.1" acima. O valor do prêmio será disponibilizado aos credores das Classes III e IV, ao final de cada período de 12 (doze) meses a contar do décimo segundo mês da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial. A possibilidade de dação em pagamento de bem imóvel prevista nos itens 9.9.2 e 9.9.3 poderá ser estendida aos Credores detentores de bens imóveis em garantia de suas obrigações, desde que estes se manifestem como Credores Aderentes, caso em que se sujeitarão às regras previstas especialmente para esta subclasse de Credores.

34. Em acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial, segue:

- **Classe I – Trabalhista**: reportado no relatório anterior, em 27 de abril de 2020, a Recuperanda nos informou que a importância de pagamentos efetuados a esta Classe foi de R$ 4.529.238,65 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), e que estão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

estruturando um controle de pagamentos, com o intuito de demonstrar de maneira mais clara a evolução das liquidações.

- Para o período analisado, até o fechamento deste relatório, não foram disponibilizadas informações sobre a evolução dos pagamentos. Ademais, ressalta-se a necessidade do envio dos comprovantes de pagamento, afim de validação e melhor acompanhamento dos montantes envolvidos.

- **Classe II – Garantia Real**: quando da homologação do Plano de Recuperação Judicial, era composto pelos seguintes credores, que foram excluídos e/ou reclassificados:

Credor	Valor R$	Situação atual
Banco Bradesco	720.479	Houve julgamento do incidente 0014334-90.8.26.0224, que alterou o valor do crédito para R$ 7.182.744 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), na qualidade de Credor Quirografário - Classe III. Além disso, incluiu na Classe III, o crédito de R$ 19.798 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais), em favor de Banco Bradesco Cartões. Dessa maneira, os créditos deixaram de fazer parte da Classe II, embora tenham se mantido sujeitos à RJ.
Banco Paulista	14.580.640	O crédito foi transferido ao Fundo Piatã que foi excluído da RJ conforme decisão do incidente 0011676-93.2016.8.26.0224.
Banco BRJ	16.956.863	A JNT emitiu três Cédulas de Crédito Bancário em favor do Banco BRJ S.A., respectivamente, de R$ 8 milhões (CCB 01), R$ 5 milhões (CCB 02) e R$ 2,5 milhões (CCB 03), dos quais, foram excluídas da RJ conforme decisão dos incidentes, 0014330-53.2016.8.26.0224 e 0014929-89.2016.8.26.0224.
Banco Santander	3.951.493	O crédito foi excluído da RJ conforme decisão do incidente 0014337-45.2016.8.26.0224.

- **Classe III e IV – Quirografário, ME e EPP**: para o período abrangente deste relatório, foi disponibilizado pela recuperanda, o controle de pagamento, constando pagamentos efetuados até 02 de setembro de 2020, na importância total de R$ 5.929.554 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo 199 (cento e noventa e nove) credores.
  - Foi utilizado como base de informação a **posição para pagamento quirografário**, disponibilizada em julho de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

IV. PENDÊNCIAS

35. Para este relatório, a recuperanda prestou esclarecimentos quanto:

- **Bens de Ativo Fixo para Entrega Futura** no montante de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), reconhecidos em março de 2020, na empresa **GTEX BRASIL** e **ROSATEX**.
    - Foram disponibilizados, as notas fiscais relativas a faturamento para entrega futura.

- **Outros Créditos** de longo prazo mantém o saldo de R$ 21.118.717 (vinte e um milhões, cento e dezoito mil, setecentos e dezessete reais) em março de 2020, dos quais 47% estão alocados na alínea **Direito Creditório Adquirido** da empresa **NUTRIX** e o restante não foi identificado nos balancetes individuais disponibilizados, sendo necessário o apontamento.
    - Resposta: "*Os demais 53% pertencem a empresa Gtex Nordeste*."

- A origem do montante de R$ 2.294.478 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais) alocados em **Aplicações Financeiras** de longo prazo da empresa **GTEX BRASIL**, identificado no balancete disponibilizado ser relativo a empréstimos **GTEX USA**.
    - Resposta: "*A origem é a geração de caixa operacional da empresa."*

- Redução de **Imobilizado** na empresa **GTEX BRASIL**, no montante de R$ 101.241 (cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais) em março de 2020, bem como a disponibilização das autorizações, em eventual baixa.
    - Resposta: "*Os lançamentos credores são de origem de transferências entre filiais e empresas do mesmo grupo, como também devoluções. Não houve venda de ativo imobilizado para clientes externos" (grifo nosso).*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Abertura das **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, no montante de R$ 635.271 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais) até março de 2020.
    - Foram disponibilizados a composição conforme abaixo:

Rótulos de Linha	Descrição Conta	Soma de Valor
431116001	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	670.295,02
431116003	DEPRECIACOES ARRENDAMENTO MERCANTIL	6.825,21
451101004	BONIFICACOES RECEBIDAS	- 42.042,64
452101002	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	193,85
Total Geral		**635.271,44**

- Redução de **Imobilizado** na empresa **GTEX BRASIL**, no montante de R$ 61.100 (sessenta e um mil e cem reais) em abril de 2020, bem como a disponibilização das autorizações, em eventual baixa.
    - Resposta: "*Os lançamentos credores são de origem de transferências entre filiais e empresas do mesmo grupo, como também devoluções. Não houve venda de ativo imobilizado para clientes externos " (grifo nosso).*

- Origem e esclarecimentos do reconhecimento da importância de R$ 22.384.629 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais), na **GTEX BRASIL**, a título de Lucros e Dividendos.
    - Resposta: "*Foi realizado a distribuição de lucro nas empresas Gtex Minas e Gtex Nordeste onde a Gtex tem participação no capital social. Os valores foram: 16.556.431,22 recebido da Gtex Minas e 5.827.921,68 recebido da Gtex Nordeste."*

- Houve algum evento específico para a redução de 22% em abril de 2020, em relação a ao mês anterior, nos gastos alocados em **Despesas Administrativas**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

- Resposta: "*Por conta da pandemia adotamos o trabalho home office para nossos colaboradores administrativos, minimizando os gastos com energia, locomoção, reembolsos etc. Também por conta das medidas de restrições, automaticamente tivemos impactos positivo nas despesas com viagens também. Fora isso foi realizado um trabalho de negociação dos contratos de aluguéis e prestações de serviços, nos proporcionando algumas isenções de pagamentos.*"

36. Além disso, a recuperanda também disponibilizou:

- A conciliação das contas contábeis dos bancos, descritos como: Diferença de saldo anterior a verificar; pendência no financeiro; diferença com a Cielo; entre outros, e acertos realizados em 05/2020. Ressalta-se que, não foram encaminhados todos os extratos bancários.
- Planilhas de controles e comprovantes de pagamentos relacionados ao Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.
  - Foram disponibilizados para esta administradora judicial, o controle e os comprovantes dos pagamentos efetuados até 02 de setembro de 2020, somente dos **quirografários**, até o encerramento deste relatório.

37. Para o período analisado entre abril de 2020 a julho de 2020, pede-se esclarecimentos quanto a:

- Disponibilidades: divergência da somatória dos balancetes individuais, com o consolidado.

- Imobilizado: esclarecimentos da variação de R$ 82.243 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais), entre os controles disponibilizados, quando comparado com o saldo contábil consolidado. Ademais, documentação de suporte da baixa do imobilizado, entre o período de abril a julho de 2020, bem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

como esclarecimentos quanto a movimentação na rubrica de Venda de Sucata, baixa do imobilizado e outras receitas não operacionais.

- Detalhamento das despesas administrativas e comerciais, para o período entre abril de 2020 a julho de 2020.

V. DA CONCLUSÃO

38. Com base na análise dos documentos contábeis e financeiros disponibilizados, conclui-se que o **GRUPO GTEX** vem operando normalmente, apresentando pico de faturamento em julho de 2020, atingindo média mensal, nos últimos seis meses, em torno de R$ 88,6 milhões. Os custos continuam consumindo mais da metade da receita líquida de vendas, contudo, restou margem suficiente para cobrir todas as demais despesas operacionais e financeiras, auferindo resultado mensal e acumulado superavitário, além de manter os indicadores de liquidez de curto prazo e endividamento satisfatórios.

39. Ressalta-se, que a recuperanda vem liquidando suas obrigações com fornecedores, impostos e contribuições, parcelamentos fiscais, empréstimos, dentre outras obrigações.

40. Conforme [1]noticiado na **Folha de São Paulo,** datado em 3 de junho de 2020, os produtos de limpeza e higienização, são considerados essenciais em meio a pandemia da Covid-19 no Brasil, tendo apresentado crescimento de 1,3% em abril de 2020, contudo, conforme notícia, *"..se as medidas de distanciamento social persistirem e o desemprego se aprofundar, a tendência é que mesmo a produção de itens essenciais passe a cair...".* Segundo a economista da FGV "*A questão é se o mercado de trabalho vai continuar piorando. Com a renda piorando, aí podemos ver efeito negativo em cima desses setores. Mas,*

[1] Indústrias de alimentos, remédios e produtos de limpeza registraram alta em mês caótico. **Folha de São Paulo - UOL**, 2020. Disponível em: < https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/industrias-que-atendem-pandemia-registraram-alta-em-mes-caotico.shtml >. Publicado em: 03 de jun. de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.

por enquanto, eles tendem a ter um comportamento melhor em relação ao restante do setor industrial."

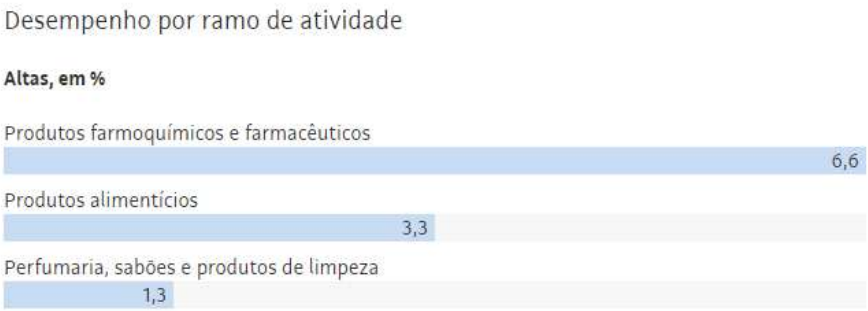

41. Desde o começo de pandemia da Covid-19, abril de 2020, até o mês de julho de 2020, o **GRUPO GTEX**, vem apresentando flutuações em seu faturamento, contudo manteve tendência crescente em seu faturamento, apontando crescimento de 24% no último quadrimestre.

VI. DO ENCERRAMENTO

42. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

43. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2020 às 16:37 , sob o número WGRU20704110326
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 6943160.